



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA TRÊS DE FEVEREIRO
DE DOIS MIL E VINTE E CINCO NA FORMA ABAIXO:**

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Extraordinária para tratar sobre: segunda discussão e redação final à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Altera o art. 254 da Lei Orgânica do Município de Cordeiro/RJ”. Faltou o Vereador Ronaldo de Souza Rosa. Ato contínuo, passou-se a Ordem do Dia, que constou: em segunda discussão, votação e redação final à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Altera o art. 254 da Lei Orgânica do Município de Cordeiro/RJ”, que foi aprovada por nove votos favoráveis a um voto contrário, o do Vereador Matheus Mattos Thomaz. Posteriormente, encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia dezessete de fevereiro de dois mil e vinte e cinco às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente.


Márcio Pimentel Duarte
1º Secretário


Anísio Coelho Costa
Presidente